



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
E-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

EDITAL

Processo Licitatório: **Nº 108/2023**
Inexigibilidade de Licitação: **Nº 028/2023**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 648/2023, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar curso de capacitação para pregoeiro. Vem proceder à abertura de processo de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, “Caput”, da Lei 8666/93.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o “Caput” do artigo 25, fica declarada vencedora do processo a empresa **IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, situado na Rua Minas Gerais, nº 1391, Ed. Ellon, 5º andar, bairro Nossa Senhora Aparecida, inscrito no CNPJ 32.651.451/0001-85.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados nos outros estados, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no “Caput” do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 25º- É inexigível a Licitação”

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recurso: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (38)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
E-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, não podendo ser renovado posteriormente.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
E-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº **028/2023**.

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 25 da Lei 8666/93 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo nº 108/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Favorecido/Contratado: IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, situado na Rua Minas Gerais, nº 1391, Ed. Ellon, 5º andar, bairro Nossa Senhora Aparecida, inscrito no CNPJ 32.651.451/0001-85.

Valor Total: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal